



ESCOLA MADRE PAULA

Educar é libertar pela Verdade.

ESCOLA MADRE PAULA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Entidade Mantenedora: Associação Educacional Escolápia Feminina – ASSEDEF
Ensino Fundamental: Portaria nº 765/03 da SEE/MG.
Educação Infantil: Autorização / Portaria nº 406/2015 – SMED/MG.
Rua Madre dos Anjos, 32 – Bairro Providência – CEP 31.814-030 – Belo Horizonte – MG
Telefone: 3433-5622 / 3433-2690 / 9.8709.0539 – CNPJ n.º 22.985.832/0007-32.

EDITAL PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO DE CANDIDATOS À VAGA ESCOLAR – 2020– INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

A Diretora da Escola Madre Paula de Ensino Fundamental, informa e divulga o processo de inscrição e matrícula 2019 para admissão de novatos, ano letivo de 2020, considerando o disposto em seu Regimento Escolar e de acordo com a legislação vigente.

1. Inscrições:

1.1. **Período:** a partir de 1º de agosto de 2019, para o ano letivo de 2020.

1.1.1. **Local e horário para as inscrições:** Secretaria da Escola, no horário das 08h00 às 17h30

1.1.2. **Segmentos:** Educação Infantil – 1º e 2º Períodos e Ensino Fundamental I e II; de acordo com a disponibilidade de vagas.

1.1.3. O responsável pelo(a) candidato(a) pessoa com deficiência deverá apresentar, no ato da matrícula, na secretaria da Escola Madre Paula laudo biopsicossocial, realizado por equipe multiprofissional e interdisciplinar e subscrito por profissionais habilitados, que considere: a capacidade de o(a) candidato(a) se integrar em classe comum de ensino regular; os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; a limitação no desempenho de atividades e restrição de participação, nos termos da Lei nº 13.146/2015.

1.1.4. A avaliação objeto do laudo/relatório biopsicossocial, deverá mencionar ainda; as necessidades de apoio, adaptação e/ou recursos necessários para o desenvolvimento da atividade educacional.

1.1.5. O processo de inclusão e atendimento à pessoa com deficiência encontra-se em fase de inserção, efetivação e ajustamento, portanto, passível de aprimoramentos, análises quanto à capacidade estrutural e profissional, bem como possibilidade de atendimento, em plena observância a prover o máximo de desenvolvimento educacional, segundo suas características e necessidades de aprendizagem, em

garantia da igualdade de oportunidade aos candidatos(as) com deficiência, a fim de garantir a inexistência de qualquer espécie de discriminação.

- 1.1.6. Os profissionais da área pedagógica prosseguirão, como parte do processo de seleção, com a marcação de entrevista junto aos responsáveis legais em data e hora previamente agendadas.

1.3 Taxa de inscrição:

Um aluno: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por inscrição

Dois alunos: R\$ 20,00 por inscrição (vinte reais) por inscrição

Três alunos: R\$ 15,00 por inscrição (quinze reais) por inscrição

- 1.3.2. - Feita a inscrição, iniciado os procedimentos, se a família optar pela desistência do processo seletivo, **não haverá a devolução da Taxa de Inscrição.**

- 1.3.3. **Vagas Remanescentes:** Havendo disponibilidade de outras vagas, estas serão disponibilizadas para os novatos e seguirão os critérios definidos pela Diretoria da Escola Madre Paula.

1.4.Documentação, imprescindível, exigida para confirmação das inscrições na secretaria da Escola:

- 1.4.1. Certidão de nascimento ou RG do(a) candidato(a) original e uma cópia para ser autenticada na secretaria da Escola ou uma cópia autenticada no cartório;

- 1.4.2. Declaração de Escolaridade e Frequência do(a) candidato(a), constando o período ano/série em curso com a assinatura e carimbo de funcionamento da escola de origem;

- 1.4.3 . - 1º Período: Crianças que completarão 4 anos até 31 de março de 2020 ou já estejam estudando em outra escola.

- 2º Período: Crianças que completarão 5 anos até 31 de março de 2020 ou já estejam estudando em outra escola.

- Para o 1º Ano do Ensino Fundamental : Crianças que completarão 6 anos até 31 de março de 2020 ou já estejam estudando em outra escola.

- 1.4.4. Cópia do Boletim Escolar referente ao final do ano acadêmico de 2019

- 1.4.5. Cópia do comprovante de endereço do responsável financeiro;

- 1.4.6. Pagamento da Taxa de Inscrição – conforme disposto no item 1.3.

- 1.4.7. O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida neste edital, para confirmar a inscrição no prazo hábil será considerado desistente do Processo de Admissão de Alunos Novatos para 2020.

1.5. Critérios a serem observados para a inscrição:

- 1.5.1. Para os(as) candidatos(as) oriundos do exterior ou de escolas com calendário boreal, a documentação apresentada deverá passar por uma análise profunda da Escola para a definição da situação do(a) ano/série em que o(a) candidato(a) poderá se

inscrever. Serão observadas as orientações da Legislação Educacional Nacional vigente, como também as orientações da Proposta Pedagógica e as normatizações do Regimento Escolar da Escola Madre Paula.

1.5.2. Ingresso e Matrícula para Educação Infantil e Ensino Fundamental, será procedido em observância à Resolução n.º2, de 9 de outubro de 2018 do Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação, nos seguintes termos:

Período / Ano	Idade	Data Limite
1º Período	04 anos completos	Até 31/03/2020 Ou que já estejam estudando em outra escola. Necessário apresentar declaração de frequência, com carimbo da escola regularmente autorizada.
2º Período	05 anos completos	
1º Ano – E.F.I	06 anos completos	

2. ENTREVISTA, ATIVIDADE LÚDICO-PEDAGÓGICA E ATIVIDADE DE SONDAGEM INICIAL

2.1. Entrevista Individual da Supervisora Educacional

2.1.1. No ato da inscrição, será agendada a data e horário para a entrevista com os pais/responsáveis e para realização da atividade lúdico-pedagógica com as crianças do 1º e 2º Período.

2.2. Atividade de Sondagem Inicial:

2.2.1. Os(As) candidatos(as) para as vagas dos **1ºs aos 9ºs Anos**, farão os Atividade de Sondagem Inicial das disciplinas de Língua Portuguesa incluindo Redação e Matemática. Os candidatos deverão trazer o estojo completo.

2.2.2. A relação dos conteúdos será entregue no ato da inscrição e estará disponível no site da Escola: www.madrepaulabh.com.br

2.3. Datas e Horários da Atividade de Sondagem Inicial:

Acontecerão de acordo com o calendário informado no ato da inscrição.

2.4. Local:

2.4.1. Dependências da Escola Madre Paula.

2.5. Critérios para Classificação e Preenchimento das Vagas:

2.6.1 O candidato deverá apresentar habilidades de leitura, interpretação, escrita e raciocínio lógico compatíveis com o ano pretendido.

2.6.2. A classificação acontecerá de acordo com o desempenho do(a) candidato(a) na Atividade de Sondagem Inicial e a disponibilidade de vagas.

2.6.4. Não será concedida revisão da Atividade de Sondagem Inicial.

2.5.1. Resultado: Atividade de Sondagem Inicial

2.5.2. A divulgação do resultado ficará a cargo da Secretaria da Escola, nas datas informadas no ato da inscrição.

3. MATRÍCULA

3.1. Acontecerá, na secretaria da Escola Madre Paula, após a liberação da análise do Estudo Sócio Econômico e cumprimento da documentação de matrícula. É imprescindível a presença do responsável financeiro para a efetivação da matrícula e, na impossibilidade da presença o responsável deverá comparecer em data previamente agendada antes do término do ano letivo de 2019.

3.2. Documentação de Matrícula:

3.2.1. Requerimento de Matrícula

3.2.2. Contrato de Prestação de Serviços da Educação Escolar

3.2.3. Cópia Legível da Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade do(a) aluno(a).

3.2.4. Cópia Legível da Carteira de Identidade e do CPF dos(as) responsáveis.

3.2.5. Cópia Legível da Carteira de Identidade e do CPF do(a) responsável financeiro(se diferente dos responsáveis).

3.2.6. Cópia Legível do Comprovante de Residência atual.

3.2.7. Ficha de Dados Médicos.

3.2.8. Pagamento da 1ª Parcela da Anuidade Escolar de 2020.

3.2.9. 02(duas) fotos 3x4 recentes do(a) aluno(a).

3.2.10. Declaração de Transferência, a ser entregue no final do ano letivo de 2019.

3.2.11. O HISTÓRICO ESCOLAR ORIGINAL deverá ser entregue à Secretaria logo após o vencimento dos 30 dias da emissão da Declaração de Transferência.

4. IMPORTANTE:

4.1. Não haverá garantia de vaga para os candidatos que não efetivarem a matrícula no prazo estipulado.

4.2. Somente o pagamento do boleto da 1ª parcela da anuidade 2020 não garante a matrícula. O que efetiva a matrícula é a entrega de TODA a documentação descrita acima, impreterivelmente nas datas previstas.

ATENÇÃO: A não apresentação, no prazo estipulado, do Histórico Escolar, que comprove a aprovação do aluno em 2019, implicará na perda do direito da matrícula do candidato e /ou posterior cancelamento no ano pretendido.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Caso o candidato e/ou responsáveis não comparecerem no dia e horário marcado para a Atividade de Sondagem Inicial, atividades lúdico-pedagógicas e entrevista, o mesmo será considerado desistente.

- 5.2. As normas e orientações descritas para este processo de inscrição, atividade/ entrevista terão vigência somente para o ano citado no título deste Edital-2020.
- 5.3. Quaisquer outras normas e orientações não constantes neste documento, que forem definidas pela Escola Madre Paula e consideradas importantes para o processo de inscrição e matrícula de novatos, automaticamente passarão a complementar este Edital.
- 5.4. À Escola Madre Paula será reservado o direito de alterar, substituir, cancelar as datas, horários, atividades deste processo de inscrição e matrícula de alunos novatos, caso seja necessário.
- 5.5. Os casos não citados neste Edital serão resolvidos pela Diretora da Escola Madre Paula.
- 5.6. As orientações previstas neste Edital estarão disponíveis no site da Escola Madre Paula e à disposição para conhecimento público na Secretaria da Escola.

Belo Horizonte, julho de 2019.

Nilma Santos Ferreira
Diretora da Escola Madre Paula